



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO


JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Castanhal, nomeada pela Portaria nº 951/20 de 02/06/2020, conforme documentos comprobatórios, instrui a presente dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e revitalização da Escola Municipal Ensino Fundamental Anita Garibaldi, neste Município de Castanhal/Pará, através de **Dispensa de Licitação** com arrimo no que dispõe o **Art. 24, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93**, que prevê: *para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Castanhal, almeja contratar via Dispensa de Licitação, a Empresa **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA-ME, portadora do CNPJ: 15.266.723/0001-04**, conforme proposta em anexo. Possuindo como preço global da contratação o valor de **R\$ 31.173,86 (Trinta e um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, obedecendo aos critérios legais com a proposta mais vantajosa para a administração.

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Secretaria Municipal de Finanças, para que se realize o empenho da presente dispensa, tudo em conformidade com as disposições legais.

Castanhal (Pa), 22 de abril de 2021.


Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Presidente da CPL


Eli Martinho de Souza Santos
Membro da CPL


Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL